

Em 26 de junho de 2012.

ASSUNTO: Designação de Representante do IAPAR no Grupo Técnico para análise e parecer sobre projetos e serviços do PRONAT

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 26 de junho de 2012


REVOGAÇÃO: Portaria nº 12.146/2008

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

- 1 – Designar o pesquisador *ANIBAL DOS SANTOS RODRIGUES*, como representante do IAPAR no Grupo Técnico para análise e parecer sobre os projetos e serviços do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais – PRONAT, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - CEDRAF.
- 2 – Revogar a Portaria nº 12.146/2008 de 14 de abril de 2008, que designou *Gil Maria Miranda* como representante do IAPAR, no Grupo Técnico para análise e parecer sobre os projetos do PRONAF.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente